



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

PORTARIA Nº 042/2025

DATA: 05 de novembro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre o a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Vera/MT.

JADER PAULO IZIDÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Ofício nº 0000521-64.2011.8.11.0102/003-2025, o qual contem a solicitação do Poder Judiciário para utilizar o plenário desta Casa de Leis e demais repartições do recinto, para a realização da sessão de Júri Popular designado para o dia 06/11/2025, podendo estender-se para o dia 07/11/2025;

★ RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal nos dias **06 e 07 de novembro de 2025**, em razão da realização da sessão do Juri Popular pelo Fórum da Comarca de Vera.

Parágrafo Único - A suspensão de expediente poderá ser alterada, caso haja quaisquer mudanças ou cancelamento por parte do Poder Judiciário da Comarca de Vera.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2025.

JADER PAULO IZIDÓRIO
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.